



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 008/2021.

CONSIDERANDO o Comunicado nº 001/2021, de 24/08/2021, da Supervisão Escolar sobre o Plano Estratégico de Apoio Escolar ao Aluno.

CONSIDERANDO a Lei 2.176/2019, de 11/12/2019, atribuição será realizada no corrente ano de 2021.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 1.882/2021, de 04/01/2021 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, Homologado pelo Decreto nº 1.719/2020, de 10/01/2020, publicado em 15/01/2020, *Bissemário* Folha Regional, e, prorrogado pelo Decreto nº 1.913/2021, publicado em 20/01/2021, *Bissemário* Folha Regional, **Professor de Educação Básica II (ENSINO FUNDAMENTAL)**, para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas.

I – Data da Atribuição: 30/08/2021– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação, em Manduri – SP, à Rua Paraná, 257 – Centro - Tel: (14) 3356-9213;

III– Horário: 8h30min.

IV- Relação de classes / salas / aulas, oferecidas:

a – EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – 18 horas aulas - período vespertino – para apoio pedagógico aos alunos de 5º Anos sendo, 12 horas\aulas com alunos e 06 horas/ aulas em planejamento. Contrato temporário em caráter excepcional por 90 dias.

b – EMEIEF “Hermelindo Prestes” – 30 horas \ Aulas sendo: período matutino - para apoio pedagógico aos alunos de 5º Anos com carga de 12 horas\aulas com alunos, período vespertino para apoio pedagógico aos alunos de 5º Anos com carga de 12 horas\aulas com alunos e 06 horas aulas de planejamento. Contrato temporário em caráter excepcional por 90 dias.

VII – Observações:

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2021;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – ATPC: às 2º Feiras das 17h20min as 19h20min;

d - Documentos necessários conforme edital 01/2019, item 12 – Da Contratação; Cópia autenticada de documentos para comprovar o grau de escolaridade exigida para o exercício do emprego, conforme item 12.3 do edital 001/2019; atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> - Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93- Certidão ou protocolo de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual: federal: <http://www.fjisp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> - estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>; caso receba benefício da previdência social, entregar Declaração com o motivo; Outros documentos que Administração Pública achar necessário;

e – Exame médico admissional será na Ergovida, localizado na Av. da Saudade, 306 - Jardim Jurumirim, Piraju - SP, 18800-000.

Manduri (SP), 24/08/2021.

Elaborado por:
José Aparecido Pereira



Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação

Publique – se: 25/08/2021

RG 23077145-2 Manduri SP